

**PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**

Gabinete do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros

Despacho n.º 5152/2023

Sumário: Renova, pelo prazo de 10 anos, o estatuto de utilidade pública da Fundação BIAL.

Renovação do estatuto de utilidade pública

A Fundação BIAL, pessoa coletiva n.º 503323055, com sede em São Mamede do Coronado, foi instituída por escritura pública de 6 de maio de 1994 e reconhecida por portaria do Secretário de Estado da Administração Interna de 2 de novembro de 1994, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 285, de 12 de dezembro de 1994.

Obteve a declaração de utilidade pública ao abrigo do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de novembro, por despacho do Primeiro-Ministro de 10 de março de 1998, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 70, de 24 de março de 1998. O estatuto de utilidade pública foi confirmado ao abrigo do n.º 7 do artigo 6.º da Lei n.º 24/2012, de 9 de julho, pelo Despacho n.º 1919/2013, do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, de 14 de janeiro de 2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 23, de 1 de fevereiro de 2013, pelo período de cinco anos, e foi renovado, nos termos do n.º 5 do artigo 25.º da Lei-Quadro das Fundações, pelo Despacho n.º 7776/2018, da Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa, de 25 de julho de 2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 14 de agosto de 2018, pelo período de cinco anos.

Para cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 19.º da Lei-Quadro do Estatuto de Utilidade Pública, aprovada em anexo à Lei n.º 36/2021, de 14 de junho, veio pedir a renovação do estatuto. Verificando que se mantêm todos os pressupostos e requisitos legais, conforme exposto na informação dos serviços n.º I/889/2023/SGPCM, do processo administrativo n.º PROC/176/2023, instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, e no uso dos poderes que me foram subdelegados pela Ministra da Presidência através do Despacho n.º 7937/2022, de 23 de junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 124, de 29 de junho de 2022, renovo o estatuto de utilidade pública da Fundação BIAL, nos termos do n.º 1 do artigo 19.º da Lei-Quadro do Estatuto de Utilidade Pública, pelo prazo de 10 anos, a partir de 14 de agosto de 2023.

14 de abril de 2023. — O Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros,
André Moz Caldas.

316394347